



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE CAMA/MESA E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Homologo, para que produza os efeitos legais o julgamento do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, todos os seus atos, tudo de acordo com os ditames da Lei 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações. Procedam-se as formalidades legais.

Córrego do Bom Jesus, 16 de Maio de 2019

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

ATO DE ADJUDICAÇÃO

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, após realização deste processo licitatório, lavrada a respectiva Ata de Análise, obedecidos aos procedimentos impostos pela Lei 10.520/2002, vem Adjudicar o objeto deste Processo Licitatório N° 090/2019, Modalidade Pregão Presencial N° 040/2019, a favor das empresas:

HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, N° 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, com o valor total de **R\$ 6.873,00** (seis mil oitocentos e setenta e três reais).

IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 11.833.732/0001-89, estabelecida à Rua Adriano de Freitas Cardoso, N° 110, Bairro Fátima III, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.555-002, com o valor total de **R\$ 26.330,00** (vinte e seis mil trezentos e trinta reais).

LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, N° 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, com o valor total de **R\$ 9.511,00** (nove mil quinhentos e onze reais).

Para que produza os jurídicos e legais efeitos

Córrego do Bom Jesus, 16 de Maio de 2019

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA

Prefeita Municipal